



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 168/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado nos processos n.º 78.00013/2022-2 (ofício SEI n.º 12/SEMCOM/GAB/2022 de 04 de maio de 2022) e 2500058/2022-6 (ofício SEI n.º 5/FMS/ORÇ/2022) de 02 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor de R\$ 1.469.500,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de Maio de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 168/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022

Órgãos: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMTO	CANCELAMENTO
20.72.04.131.2014.2.114	3.3.90.36.00	1575	00	0,00	1.390.000,00
	3.3.90.39.00	1576	00	1.390.000,00	0,00
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.39.00		35	0,00	79.500,00
23.51.10.302.2007.2.057	3.1.90.11.00		35	79.500,00	0,00
			TOTAL	1.469.500,00	1.469.500,00

Cessar efeito:

a contar de 19 de abril de 2022, da Portaria n.º 197/2022, que designou CARLA CRISTINA BASTOS – Mat.: 11521, para responder pela função de Secretário (a) Escolar do(a) C. M. Ernani Faria, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 54, da Lei n.º 1.304/2021.

Port n.º 1436/2022

SEMAD

PORTARIA N.º 226/SUBRH/SEMAD/2022.

São Gonçalo, 02 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
23011	MARCELLE SOUZA ESTEVES SILVA	20/09/2016	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP – 22H	1º(2016-2021)	02/05/2022	20499/2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º SEI – 06.00161/2022-5

CONSIDERANDO o disposto na Lei 328/2011, DEFIRO a prorrogação da licença maternidade para a servidora SARA FIRME RIBEIRO, matrícula n. 126056.

São Gonçalo, 05 de maio de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º 16.433/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.442, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA MANHÃ relativo aos meses de DEZEMBRO de 2021, JANEIRO E FEVEREIRO de 2022 no valor de R\$ 164.223,25 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte três reais e vinte cinco centavos).

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA SEMCI N.º 008/2022

Onde se lê: Sindicância

Leia-se: Tomada de Contas Especial

Onde se lê: Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Tomada de Contas Especial.

Leia-se: Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de maio de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Tomada de Contas Especial.

São Gonçalo, 04 de maio de 2022.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Controle Interno

SEMTRAN

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 023/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.577/2022.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico SRP N.º 23/2022, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual locação de equipamentos eletrônicos registradores de infrações de trânsito, que tem como principal função auxiliar os agentes de trânsito municipais nas atividades relacionadas à fiscalização de trânsito. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa PROJECT ENGINE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 539.568,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 05 de maio de 2022.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/SEMTRAN/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 23/2022, Processo n.º 10.577/2022, QUE tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual locação de equipamentos eletrônicos registradores de infrações de trânsito, que tem como principal função auxiliar os agentes de trânsito municipais nas atividades relacionadas à fiscalização de trânsito. Esses equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Transportes.

Item do TR	Descrição	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total